



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente

– Dsisnama

11ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental de Bem-Estar Animal.

Data: 27 de fevereiro de 2025.

Local: TEAMS.

1- Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Rita Mesquita	MMA
1 - Governo Federal	João Antônio Salomão	MAPA
1 - Governo Federal	Garro Joseph Batmanian – Suplente	SFB
1 - Governo Federal	Luciana Gomes Pedroso	MDA
2 – Governo Estadual	Pedro Mendes Neto	MS
3 - Governo Municipal	Marcelo Marcondes	ANAMMA
3 - Governo Municipal	Fernanda Brocca de Matos	ANAMMA
4-Sociedade Civil e Trab.	João de Deus Medeiros	IA-RBMA
5 - Setor Empresarial	João Carlos Dé Carli	Setor florestal
5 - Setor Empresarial	Nelson Ananias	CNA
5 - Setor Empresarial	Mario Augusto Cardoso	CNI
Convidado	Ceres	MMA/SBio
Convidado	Bruno Felipe de Mello	
Convidado	Estela Guilherme Zeferino	
Convidado	Luciano Costa Neto	IBAMA
Convidado	Georgia Silva Franco	
Convidado	Júlia Lopes	MMA/Dconama
Convidado	Vinícius Diniz	MMA/Dconama
Convidado	Alvanite Moura	MMA/Dconama
Convidado	Vinícius Vitoi	MMA/Dconama



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

2- Matéria

Processo nº 02000.010290/2202-32 - dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas-sem-ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa

3- Abertura e pauta

Rita Alves abriu a reunião após a conferência de quórum. Explicou que foi dado prazo para que todos se apropriassem dos debates anteriores, apresentou manifestação da sociedade civil sobre o tema Análise de Impacto Regulatório (ver site do Conama), teceu breve comentário sobre relatório da matéria sob relatoria do representante da Anamma Luís Marcelo Marcondes.

Pauta: i) apreciar manifestação da Sociedade Civil; ii) receber aprimoramento na redação da minuta; iii) definir como será feita a consulta pública e iv) como elaborar o relatório da matéria.

4- Desenvolvimento das atividades.

Marcela Moraes -DSisnama explicou exigência de AIR e Consulta Pública em normativas do Conama conforme previsto em legislação, explicando ser um processo novo e, portanto, em construção. A primeira versão trabalhada na CT ficará em consulta pública por 45 dias na plataforma PARTICIPAMAI. É preciso analisar e fazer relatório da consulta e, posteriormente, submeter o relatório para aprovação da Câmara Técnica CT.

Rita Mesquita – Presidente CTBio perguntou ao Marcelo Marcondes se ele entendeu o processo de CP e colocou a Secretaria Executiva para apoiá-lo. Marcelo Marcondes respondeu que sim e se colocou à disposição para realizar o trabalho e se sente à vontade para desenvolver a atividade.

Mario Cardoso-CNI manifestou dúvidas sobre o momento da consulta pública porque esta poderá indicar necessidade de alterar questões de mérito já superada na CT. Marcela explicou que a CONJUR sugere após o CIPAM, desta vez será após a CT, porém volta para a CT para decidir mérito de emendas da consulta. Em síntese estão sendo buscados caminhos sobre como proceder.

João Dé Carli-Setor Florestal pensa que a consulta pública deveria ser feita logo após o CIPAM. Assim a CT debate o conjunto. Marcela explicou que as próximas consultas serão feitas após o CIPAM. Também explicou que é importante o relatório para decisão final em Plenário e este irá decidir sobre pontos sem consenso. Rita-MMA reforçou que as próximas matérias irão para consulta pública após o CIPAM, o relato da consulta pública irá para os debates da matéria na CT.

Rita Mesquita – Presidente CTBio confirmou que para esta matéria, o documento que irá para consulta será o documento construído na CT e não o que deu início aos trabalhos. João Dé Carli-Setor Florestal apresentou dúvida e, por fim, concordou em enviar a versão atual para consulta pública. Quanto a eventuais discordâncias em pontos específicos da minuta, estes serão registrados no relatório que encaminha a matéria para o plenário.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

Rita Mesquita – Presidente CTBio - Colocou em deliberação a consulta pública da última versão construída na CT, será realizado o relatório e este volta para a CT reavaliar antes de ir para a Plenária.

Resultado: APROVADA a realização de consulta pública da versão analisada na CT.

João Salomão-MAPA perguntou sobre a relação entre a consulta pública e AIR, se as duas são levadas para consulta de forma conjunta ou disponível no site para consulta. Marcela explicou que a AIR não vai para consulta pública e sim a minuta de resolução, mas a AIR está disponível no site do CONAMA. Rita-MMA explicou que AIR é apresentada para análise de admissibilidade no CIPAM, mesmo que possa existir críticas ao AIR, a matéria foi admitida e entende-se que a questão da AIR foi vencida.

Garro Joseph-SFB trouxe questão sobre AIR e pensa que são necessárias duas AIRs, uma no início e outra ao final, dependendo de mudanças no texto seja na CT ou na consulta pública.

João Dé Carli-Setor Florestal abordou a legislação sobre AIR e entende que ele deve ser feito ao final da elaboração do decreto. Mas quando uma legislação é construída por conselho, ele entende que deve seguir o caminho de duas AIRs, concordando com a proposta do Garro Joseph. Rita pediu ao João para registrar suas avaliações sobre AIR, formalizar as suas demandas e contribuir para enviar documento a Câmara Jurídica ou mesmo ao plenário.

Marcela Moraes -DSisnama explicou ao João Dé Carli sobre os debates das mudanças no Regimento Interno do CONAMA e ficou definido que o AIR seria apresentado ao CIPAM. Reforçou que foram feitos exercício para buscar a melhor forma de aplicar a AIR nas atividades do Conama. Explicou que existem diversas metodologias para avaliar impacto econômica e precisam ser adequadas para cada realidade. A responsabilidade por agregar informações a AIR, após a admissibilidade, é coletiva, da CT. Destacou que ao longo dos debates houve sensível redução de exigências com objetivo de diminuir o custo de resgate de abelhas nativas. O relatório da consulta também irá contribuir sobre como agregar informações ao AIR favorecendo o processo de tomada de decisão.

João de Deus-IA-RBMA destacou a manifestação da Sociedade Civil sobre a AIR e considerou que AIR é encaminhada na entrada da matéria, ou seja, CIPAM. Sendo admitida, entende-se que a AIR foi avaliada e aceita. Concorda com a abordagem do Garro Joseph-SFB que uma matéria profundamente modificada pode demandar nova AIR e a CTAJ ou plenário podem demandar ova AIR.

Garro Joseph Batmanian-SFB explicou que a AIR da SFB é feita em diversas etapas. Para ele a AIR tem que ser feita no final de uma minuta. No caso do CONAMA, AIR é feita antes de modificações, na proposta inicial, mas por deveria ser feita no final também devido alterações. Reforço que a AIR não é feita por colegiado e sim por um técnico, no início ou no final.

Nelson Ananias-CNA reforçou que é necessário aperfeiçoar a compreensão sobre AIR. Defende uma AIR no início e outra ao final da construção da resolução. Entende que veio orientação para



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

a CT debater a questão do custo. Alega que a AIR não é exclusiva do CIPAM e deve sim ser reavaliada após mudanças na minuta de resolução.

Rita Mesquita – Presidente CTBio propôs encaminhamento, entende as demandas sobre AIR são pertinentes, mas é preciso que alguém sistematize as questões do AIR, apresente p consulta jurídica e quem sabe será importante rever este item no RI.

João de Deus-IA-RBMA entende que existem informações suficientes sobre como proceder com a AIR e atendem a esta resolução. Se houver compreensão de necessidade de aperfeiçoamento, as próximas resolução seguirão outro trâmite. Reforçou que a Secretaria-Executiva deve ser encaminhada para consulta.

Rita Mesquita – Presidente CTBio explicou a manifestação da Sociedade Civil e leu parte do penúltimo parágrafo *“Havendo admissibilidade da matéria por parte do CIPAM, não cabe às demais Câmaras Técnicas por onde tramita a matéria suscitar a necessidade de análise de impacto regulatório”*. Ela entende que esta é uma das perguntas que demandam esclarecimento, mas o debate de hoje trouxe novas questões: i) há ou não necessidade de revisar em razão de emendas ao texto; ii) qual a finalidade do AIR no CIPAM; iii) qual é melhor momento de análise da AIR; iv) rever AIR no RI em relação a Lei 13.848 art. 6º § 2º (João Dé Carli). Rita sugere deliberar/enviar manifestação da sociedade civil para consulta e acrescentar perguntas levantadas na reunião formal a CONJUR ou plenária: APROVADO

Marcela Moraes -DSisnama propôs encaminhar para a CONJUR

5- Encaminhamentos.

- Consulta pública de próximas matérias será realizada antes das deliberações na CT;
- apenas esta matéria irá para consulta pública após a deliberação da CT, as demais serão encaminhadas logo após o CIPAM;
- AIR é material de referência, ficará disponível no site e não está em consulta pública;
- relator Marcelo Marcondes receberá apoio da Secretaria-executiva irá sistematizar a consulta pública e após a matéria será encaminhada para CTAJ;
- encaminhar consulta sobre AIR para CONJUR.

6- Observação.

Este relato não é capaz de descrever todos os debates com precisão de uma transcrição fidedigna da reunião. O objetivo é complementar registros na minuta de resolução.

7- Finalização

Reunião encerrada às 11h30